

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DAS SUBCLASSES
SÊNIOR, MEZANINO E JÚNIOR DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

VINCI MAV IV – FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 65.344.522/0001-56

Tipo ANBIMA: Papel Híbrido, Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Outros

No montante de, inicialmente,

R\$ 250.000.000,00*

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

(“Montante Inicial da Oferta”)

*observado que (i) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) equivale ao montante inicial da Subclasse Sênior; (ii) R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais) equivale ao montante inicial da Subclasse Mezanino; e (iii) R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) equivale ao montante inicial da Subclasse Júnior, podendo o Montante Inicial da Oferta ser (a) aumentado em virtude da possibilidade da emissão, total ou parcial, do Lote Adicional (conforme definido no Instrumento de Aprovação da Oferta, definido abaixo); ou (b) diminuído (b.1) em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial, desde que atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Instrumento de Aprovação da Oferta, definido abaixo) e/ou (b.2) para observância à Proporção Mínima ou à Proporção Máxima (conforme definido no Instrumento de Aprovação da Oferta).

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a classe única de responsabilidade limitada do **VINCI MAV IV - FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 65.344.522/0001-56 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”), a **VINCI MAV GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.042, de 09 de agosto de 2022, inscrita no CNPJ sob o nº 43.705.850/0001-06, na qualidade de gestora da carteira de ativos do Fundo (“Gestora”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), comunicam, que, em 27 de março de 2026, foi realizado, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 175” e “Oferta”, respectivamente), o requerimento de registro perante a CVM da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas, sendo (i) 2.000.000 (dois milhões) de cotas da subclasse sênior (“Cotas Seniores” e “Subclasse Sênior”, respectivamente); (ii) 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil) cotas da subclasse mezanino (“Cotas Mezanino” e “Subclasse Mezanino”, respectivamente); e (iii) 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas da subclasse júnior (“Cotas Juniores” e “Subclasse Júnior” respectivamente, e, quando em conjunto com as Cotas Seniores e as Cotas Mezanino, “Cotas”, “Subclasse” e “Oferta”, respectivamente), todas ao preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais), todas nominativas e escriturais, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 175 (“Emissão”).



Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Daycoval D393 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*” (“**Instrumento de Aprovação da Oferta**”) e no regulamento do Fundo (“**Regulamento**”).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	27/03/2026
2	Início das apresentações a potenciais Investidores	30/03/2026
3	Obtenção do registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	06/04/2026
4	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	06/04/2026
5	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	30/04/2026
6	Data de realização do Procedimento de Alocação	04/05/2026
7	Data da Liquidação da Oferta da Subclasse Mezanino e da Subclasse Júnior	05/05/2026
8	Data da Liquidação da Oferta da Subclasse Sênior	06/05/2026
9	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	25/09/2026

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos abaixo indicados.

⁽²⁾ Attingido o Montante Mínimo da Oferta, o Período de Coleta de Intenções de Investimento poderá ser encerrado a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.

DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Este Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início e os demais anúncios e comunicados da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, da CVM, Fundos.NET e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nos websites indicados abaixo:

- **Administradora:** <https://www.daycoval.com.br/investimentos/servicos-fiduciarios/informacoes-cotista/> (neste *website*, em “Procurar”, digite o nome do Fundo, clique em “Detalhes” e em seguida em “Ofertas”, e então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “VINCI MAV IV – FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, clicar na opção desejada);
- **Gestora:** <https://www.vincicompass.com/distribuicao>;



- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “VINCI MAV IV – FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada);
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “VINCI MAV IV – FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Aviso ao Mercado.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO SEU ANEXO, DA RESOLUÇÃO CVM 175, DO ANEXO NORMATIVO VI E DA LEI Nº 8.668, DE 25 DE JUNHO DE 1993, CONFORME ALTERADA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, NEM SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A DATA DESTE AVISO AO MERCADO É 27 DE MARÇO DE 2026



COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADORA



Banco Daycoval

GESTORA

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

VINCI
COMPASS

i2a

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

DEMAREST

